



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 2314 / 2026

DATA: 22/04/26 - 13:00
Requerente: 35735-Exilaine Gaspar
CPF/CNPJ: [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]
Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR **CEP:** 86240-000
Telefone: [REDACTED] **Celular:** [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 048/2026 - suplementar assistência - Regime de Urgência

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
22/04/2026 13:00:27	[REDACTED]	Oficio nº 294-2026 - encaminha PL 048-26.pdf	
22/04/2026 13:00:27	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 048-26.pdf	
22/04/2026 13:00:27	[REDACTED]	PROJETO DE LEI 48 Suplementar - Assistencia - Superávit livre - R\$ 2.500,00.pdf	
22/04/2026 13:00:27	[REDACTED]	Oficio nº 14.2026 - Solicitação de Suplementação de Superávit assistencia.pdf	
22/04/2026 13:00:27	[REDACTED]	Oficio nº 173 -2026 - Assistência Social - INFORMAÇÕES .pdf	

Zona: [REDACTED] **Quadra:** [REDACTED] **Data:** 22/04/2026 **Cadastro:** [REDACTED]



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 2314/2026 **Data:** 22/04/2026

Requerente: Exilaine Gaspar

Cadastro:

Assunto: PROJETOS DE LEI

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	27/04/2026 08:38:12	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	22/04/2026 13:00:27	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	4 - Chefia de Gabinete - Administração	22/04/2026 13:00:27	Wanderley Ferreira
--------	--------	---	---------------------	--------------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 294/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 048/2026 - Regime de Urgência

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar a essa rutilante Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 48, de 17 de abril de 2026**, acompanhado de sua respectiva **Mensagem Justificativa**.

O referido Projeto de Lei dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, destinado ao reforço de dotação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conforme detalhado na justificativa anexa, a medida é imperativa para a concessão de benefício de **Aluguel Social**, fundamentado na Lei Municipal nº 1.746/2021, visando atender cidadão em situação de vulnerabilidade temporária.

Pela natureza assistencial e urgente da demanda, que envolve o direito à moradia, solicito que a apreciação desta matéria ocorra em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme facultado pela Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo a Vossa Excelência e aos demais pares desta douta Câmara, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**

oxy 22/04/2026 08:26

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 048/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora

Submetemos à elevada apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 48/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), solicitando que sua tramitação ocorra em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal.

A presente proposta objetiva o reforço da dotação orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente no elemento de despesa destinado a "Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita".

A necessidade da suplementação fundamenta-se nos seguintes pontos:

- 1. Atendimento ao Aluguel Social:** Conforme o Ofício nº 173/2026 da Secretaria de Assistência Social, o município possui demanda urgente para a concessão do benefício de Aluguel Social, com base na Lei Municipal nº 1.746/2021. O benefício visa garantir o direito constitucional à moradia para assistido em situação de vulnerabilidade, pelo período de até 06 (seis) meses.
- 2. Insuficiência de Saldo:** O orçamento vigente apresenta apenas R\$ 1.000,00 previstos para esta finalidade, valor este insuficiente para cobrir o custo total do benefício (estimado em R\$ 3.000,00 para o período total), sob o risco de paralisar outras ações de assistência imediata caso o saldo seja zerado.
- 3. Viabilidade Financeira:** O recurso para esta abertura provém de Superávit Financeiro do Exercício de 2025 (Fonte 1000), conforme apurado pela Contabilidade e solicitado pela Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local (Ofício nº 014/2026). Portanto, a medida não gera impacto negativo no equilíbrio das contas do exercício corrente, pois utiliza saldo disponível de anos anteriores.

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

A solicitação de **regime de urgência** justifica-se pelo caráter assistencial do benefício. A demora na aprovação deste crédito poderá acarretar prejuízos graves à família requerente, que depende da agilidade do Poder Público para assegurar um teto e a dignidade de sua unidade familiar.

Diante da relevância social da matéria e da plena regularidade técnica do projeto, contamos com o costumeiro apoio dos nobres pares para a aprovação célere desta medida.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
*** 902.479-**
oxy 22/04/2026 08:26

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotação específica destinada as manutenções das atividades da Secretaria de Assistência Social, a saber:

08 – Secretaria de Assistência Social

08.0001 – Assistência Social

08.244.0007.2047 Manutenção de Ações de Assistência Social

199 – 3.3.90.32.00.00.00 31000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 2.500,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em balanço em 31/12/2025, como segue:


- SUPERAVIT FINANCEIRO:

Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior.....R\$ 2.500,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 17 de abril de 2026

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Exilaine Gaspar

 22/04/2026 08:21:31


Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino

 22/04/2026 08:44:40

Suelen A. Justino dos Santos
Secretária Municipal de
Assistência Social

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

 22/04/2026 10:13:46

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira/PR, 16 de abril de 2026.

Ofício nº 014/2026

À

Contabilidade

Assunto: Solicitação de Suplementação Orçamentaria por Superávit Financeiro

Prezados,

Venho por meio deste solicitar a suplementação orçamentária de dotações, utilizando-se do superávit financeiro apurado no exercício anterior (2025), conforme valores previamente informados pelo Setor de Contabilidade.

A suplementação deverá ocorrer nas seguintes dotações:

- **R\$ 2.500,00 FONTE:** 1000 – COD. RED. 199 – MATERIAL, BEM DISTRIBUIÇÃO OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
08.001.08.244.0007.2047.3.3.90.32.00.00

A presente solicitação tem como objetivo a adequação orçamentária para atendimento da demanda da respectiva unidade, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o regular andamento das atividades administrativas, considerando a existência de saldo financeiro disponível do exercício anterior.

Destaca-se que o valor solicitado esta em conformidade com os dados contábeis apurados, respeitando a vinculação da fonte de recursos.

Diante do exposto, solicitamos a análise e adoção das providências necessárias para abertura do crédito adicional, nos termos da legislação vigente.






PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Isabella Lourenço Paraizo Fiori

 16/04/2026 15:34:53

ISABELLA LOURENÇO PARAIZO FIORI


Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Karen Rocha da Costa

 17/04/2026 08:33:41

KAREN ROCHA DA COSTA
Equipe de Planejamento

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
João Miguel Dias Rosa

 16/04/2026 16:31:20

JOÃO MIGUEL DIAS ROSA
Equipe de Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8310
e-mail: gestaomunicipal@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 10 de abril de 2026.

Ofício nº 173/2026

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Ref.: Protocolo n.º 1749/20026

Prezado (a) Senhor (a) Contador (a),

Considerando a conclusão expedida no Parecer Jurídico n.º 05/2026 no intuito de avaliar a concessão de benefício de aluguel social, venho por meio do presente solicitar de vossa senhoria disponibilidade orçamentária para custear as despesas para concessão do benefício eventual – aluguel social.

Neste sentido, importa destacar que o benefício tem o intuito de atender a assistido por meio da Política de Assistência Social no período de até 06 seis meses, sendo o valor mensal de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme prevê a Lei Municipal n.º 1.746/2021.

No entanto, verifica-se que há somente previsão de R\$ 1.000,00 (mil reais) no orçamento, a saber:

FONTE: 1000 – COD. RED. 199 – MATERIAL, BEM DISTRIBUIÇÃO OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.


Com isto, torna-se extremamente necessário que haja suplementação orçamentária no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no intuito de assegurar a requerente no período de 06 meses, sem que zere totalmente o valor orçamentário.

Sendo assim, na oportunidade informa-se que atualmente não está sendo atendido nenhum usuário até o momento, apenas solicitação de benefício.

Com isto, solicitamos as providências,

Atenciosamente,

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino

 22/04/2026 08:44:20

SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 27 de abril de 2026, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 048/2026
- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 2314/2026.
- Finalidade: reforço da dotação orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente no elemento de despesa destinado a "Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita".

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2026, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal